

EDITAL CEAD Nº 0001/2024**03 - ANÁLISE DE RECURSOS E RESULTADO ETAPA 02**

PROCESSO Nº 23106.016326/2024-51

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA ROTAS DE INOVAÇÃO UNIVERSITÁRIA (RIU).

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna pública o resultado da análise de recurso e da etapa 02 do processo seletivo simplificado para a seleção de discentes para bolsa na modalidade Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão no Programa Rotas de Inovação Universitária (RIU), com vigência até 12/2027.

1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS

1.1. Não foram interpostos recursos referentes à etapa 01 - Homologação das Inscrições.

2. ANÁLISE DOS TÍTULOS/ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA**QUADRO I - CANDIDATOS CLASSIFICADOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA PARA CÓDIGO DE VAGA "M1"**

Inscrição	A - Formação Complementar	B - Experiência na área	C - Experiência acadêmica	Nota Geral
20240028808742	4	0	10	14
20240028808637	0	5	2	7
20240028808739	0	0	0	0
20240028808727	0	0	0	0
20240028808712	0	0	0	0
20240028808642	0	0	0	0

QUADRO II- CANDIDATOS CLASSIFICADOS: ESPELHO DE NOTAS DO

BAREMA PARA CÓDIGO DE VAGA "M2"

Inscrição	A - Formação Complementar	B - Experiência na área	Nota Geral
20240028908714	0	9	9
20240028908648	0	0	0

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da Etapa 2 Análise dos Títulos, poderá impetrar recurso somente **das 08 horas do dia 02 de abril de 2024 às 23:59 horas do dia 02 de abril de 2024**.

3.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital CEAD nº 0001/CEAD/2024. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As próximas etapas serão divulgadas por meio sítio eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/511-2024-001-bolsista-rotas-de-inovacao-universitaria>.

4.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: producao.cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

4.3. CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

4.4. O resultado da análise de recurso e convocação para a Etapa 3 será publicado na data provável de **03 de abril de 2024**.

Brasília, 01 de abril de 2024.

Prof.ª Dr.ª Letícia Lopes Leite

Coordenadora do Programa Rotas de Inovação Universitária (RIU)

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 01/04/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11098134** e o código CRC **3295E750**.

Referência: Processo nº 23106.016326/2024-51

SEI nº 11098134